



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
DLP

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 O presente Termo de Referência se destina à aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HUMANO PARA USO VETERINÁRIO, para atender as necessidades do Serviço de Veterinária da SEPM, desenvolvido nas Unidades Médicos- Veterinárias (UMVs) do Regimento de Polícia Montada Coronel Enyr Cony dos Santos (RPMont-CECS), Esquadrão Escola de Cavalaria, Batalhão de Ações com Cães (BAC) e Comando de Policiamento Ambiental (CPAM). A finalidade que se pretende alcançar com a contratação é o atendimento às necessidades dos semoventes (caninos e equinos) que carecem de atenção à saúde, diuturnamente.

1.2 O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o artigo 6º, inciso XIII da Lei 14.133 de 2021.

1.3. A pretensa aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 17 e artigo 29 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, efetuada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS na forma do Art. 3º, inciso I, III e IV do Decreto Estadual nº 48.843 de 13 de dezembro de 2023.

1.4 Este documento tem como fundamento as informações detalhadamente descritas no Estudo Técnico Preliminar 123/2024, elaborado pelo Setor Técnico do Centro de Medicina Veterinária, conforme registrado no documento nº 85468470, e devidamente aprovado pelo Sr. Ordenador de Despesas, conforme atestado no documento nº 85613675.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos medicamentos de uso humano para aplicação veterinária justifica-se pela necessidade de suprir as demandas das Unidades de Medicina Veterinária (UMVs) do RPMont/CECS, EEC, BAC e CPAM. Esses medicamentos são essenciais para promover a saúde do plantel, oferecendo tratamento adequado para casos clínicos e cirúrgicos. O objetivo é prevenir e mitigar a incidência de eventos adversos, reduzir os riscos de mortalidade e garantir maior conforto aos animais. Dessa forma, assegura-se o cumprimento dos princípios de bem-estar animal, conforme preconizado pelo Decreto nº 24.645, de 10 de julho de 1934, especialmente no inciso V do Art. 3º.

2.2 O Serviço Veterinário da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), que atua no Regimento de Polícia Montada Coronel Enyr Cony dos Santos (RPMont-CECS), no Comando de Policiamento Ambiental (CPAM) e no Batalhão de Ações com Cães (BAC), é composto por Oficiais Médicos Veterinários e Praças Auxiliares de Veterinária. Esse corpo técnico é responsável por prestar assistência a aproximadamente 249 semoventes, entre caninos e equinos, além de cuidar dos animais silvestres apreendidos, até que possam ser reintegrados ao seu habitat natural.

2.3 O processo de seleção de medicamentos de uso humano para aplicação veterinária resulta, primeiramente, na

elaboração de uma lista de medicamentos considerados essenciais para o atendimento dentro do contexto específico para o qual foi criada. Essa lista funciona como uma diretriz para nortear as práticas clínicas, cirúrgicas e preventivas na instituição, assegurando o uso adequado e eficaz dos medicamentos selecionados, de forma a otimizar o tratamento e promover a saúde dos animais sob cuidado.

2.4 Desta forma, é imprescindível garantir a disponibilidade contínua e em quantidade adequada dos medicamentos solicitados, a fim de viabilizar a assistência médico-veterinária aos semoventes. Ressalta-se que a aquisição desses insumos é fundamental para o cumprimento das medidas terapêuticas estabelecidas, sendo que a ausência de alguns deles pode interromper a farmacoterapia, acarretando o agravamento do quadro clínico dos animais e, em casos extremos, podendo resultar em óbito.

2.5 Recomenda-se a adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando que o plantel de animais da SEPM é variável devido a perdas por óbitos, eutanásias, sequelas de lesões, entre outros fatores. Além disso, há acréscimos ao plantel por nascimentos e aquisições de novos animais, o que torna inviável a determinação exata da quantidade de medicamentos de uso humano para fins veterinários necessária para atender plenamente às demandas de cuidado e bem-estar.

2.6 Sendo assim, a previsão de consumo é realizada com base nos principais casos clínicos e em cálculos anteriores, visando adquirir apenas as provisões indispensáveis ao atendimento das Unidades de Medicina Veterinária (UMV) do RPMont/CECS, EEC, BAC e CPAm. No entanto, certas doenças têm caráter sazonal, o que pode resultar em variações no consumo de materiais e insumos hospitalares. Nesse sentido, o Sistema de Registro de Preços se mostra a solução mais adequada, permitindo que a administração adquira gradualmente os medicamentos conforme a necessidade, seja para o atendimento de rotina ou para eventuais situações imprevistas, como acidentes durante o transporte ou na execução dos serviços.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1 ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA

ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	9878	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: CETAMINA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA	UN	24
2	11361	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE 10ML	UN	36
3	17177	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMPICILINA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE	UN	20
4	17200	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: PSICOESTIMULADORES, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,25, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	144

5	17205	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	60
6	17406	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLINDAMICINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 300, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	480
7	17430	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORANFENICOL+AMINOACIDOS+ACETATO DE RETINOL+METIONINA, FORMA FARMACEUTICA: POMADA OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5+25+10.000+5, UNIDADE: MG+MG+UI+MG/G, VOLUME: 3,5G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	12
8	17438	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE POTASSIO 10%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: G/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	60
9	17449	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: GLICONATO DE CLOREXIDINA, FORMA FARMACEUTICA: SABONETE LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4, UNIDADE: G/ML, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	60
10	17566	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLÓGICO: ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 4, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2,5ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA, ACESSÓRIO: NÃO APLICÁVEL.	UN	48
11	17567	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	48
12	17577	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	20
13	17603	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DAPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	300
14	17622	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOXICICLINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	1920

15	17698	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	30
16	17719	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: FITOMENADIONA (VITAMINA K1), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	30
17	17752	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: DIURETICOS, PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	30
18	17885	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ISOFLURANO, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO INALANTE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: ML/ML, VOLUME: 240ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	10
19	17896	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: ITRACONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	300
20	17931	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	216
21	17976	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: MEROPENEM, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	20
22	18014	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 250, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	960
23	18049	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS NARCOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: MORFINA SULFATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA	UN	48
24	18117	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	924

25	18125	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOS E PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 4ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	48
26	18169	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: PREPARACOES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E ULCERAS, PRINCIPIO ATIVO: PERMANGANATO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	480
27	18200	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA (IODO ATIVO A 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: %, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	72
28	18219	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIIS, PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	1920
29	18253	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: RIFAMICINA SV SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO SPRAY, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	90
30	18289	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: SEVOFLURANO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INALANTE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: ML/ML, VOLUME: 250ML, APRESENTACAO: FRASCO	UN	3
31	18308	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: CORRESPONDE A GLICOSE 50% - 10ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,5, UNIDADE: G/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	240
32	18309	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: GLUCONATO DE CALCIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	10
33	18335	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 400+80, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	960
34	18416	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: TOBRAMICINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	20

35	53910	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: OFTALMOLOGICOS, PRINCIPIO ATIVO: NEPAFENACO, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	10
36	58115	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,9, UNIDADE: %, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	1500
37	58125	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: MANITOL SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: %, VOLUME: 250ML, APRESENTACAO: FRASCO SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: N/A	UN	10
38	58140	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: PROPOFOL, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20 ML, APRESENTACAO: AMPOLA	UN	60
39	58174	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5000, UNIDADE: UI/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA	UN	48
40	58195	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO TRANEXAMICO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: AMPOLA	UN	48
41	58210	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 + 125, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A	UN	492
42	58238	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: MIDAZOLAM CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: AMPOLA	UN	10
43	58254	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: POLIVINIL PIRROLIDONA IODO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO DEGERMANTE 1% IODO ATIVO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	UN	144
44	58382	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTINEOPLASICOS, PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 8, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A	UN	48
45	59456	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUÇÃO HIDROELETROLÍTICA, PRINCIPIO ATIVO: SORO FISIOLÓGICO, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,9, UNIDADE: %, VOLUME: 500ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NÃO APLICAVEL	UN	100

46	70898	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICO GERAL, PRINCIPIO ATIVO: FENTANILA (CITRATO) , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,05, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	50
47	72432	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS OPIOIDES, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A	UN	480
48	72912	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: TIOPENTAL SÓDICO, FORMA FARMACEUTICA: PÓ, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO/AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	24
49	74269	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS NARCOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: COMPRIMIDO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	1992
50	74400	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFCIOSO, PRINCIPIO ATIVO: FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA / CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1 + 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: GOTEJADOR	UN	10
51	74887	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFECCIOSOS, PRINCIPIO ATIVO: TOBRAMICINA + DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: POMADA OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,3 + 0,1, UNIDADE: %, VOLUME: 3,5G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A	UN	36
52	85188	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFECCIOSOS, PRINCIPIO ATIVO: TOBRAMICINA + DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: POMADA OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,3 + 0,1, UNIDADE: %, VOLUME: 3,5G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A	UN	72
53	85194	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO+CLORETO DE POTASSIO+CLORETO DE CALCIO+LACTATO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6,0+0,3+0,2+3, UNIDADE: MG+MG+MG+MG/ML, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A	UN	1920
54	85195	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: SOLUCAO DE GLICOSE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A	UN	192
55	85662	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: POLIVINIL PIRROLIDONA IODO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO DEGERMANTE 1% IODO ATIVO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	UN	10

56	90440	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: NITRATO DE MICONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 28G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A	UN	48
57	97635	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLEASE+CLORANFENICOL, FORMA FARMACEUTICA: POMADA DERMATOLOGICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1+666+10, UNIDADE: UI(LOOMIS)g + U/G + MG/G, VOLUME: 30 G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A	UN	12
58	99727	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA / BOLSA, ACESSORIO: N/A	UN	40
59	101229	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA GLUCONATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO DEGERMANTE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2%, UNIDADE: %, VOLUME: 1000 ML , APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	UN	72
60	103100	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SIMPATOMIMETICOS E HIPERTENSORES, PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A	UN	50
61	104561	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIESPASMODICOS, PRINCIPIO ATIVO: HIOSCINA, FORMA FARMACEUTICA: AMPOLA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 MG, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1 ML, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: N/A	UN	30
62	105419	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCAO HIDROELETROLITO, PRINCIPIO ATIVO: SORO GLICOSADO, FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5%, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 500 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	UN	50
63	117341	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: REGULADORES DO METABOLISMO OSSE/VITAMINAS/SUPLEMENTOS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO: CIANOCOBALAMINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5.000, UNIDADE: MCG, VOLUME: 2 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A	UN	50
64	127984	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO+CLORETO DE POTASSIO+CLORETO DE CALCIO+LACTATO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6,0+0,3+0,2+3, UNIDADE: MG+MG+MG+MG/ML, VOLUME: 500 ML, APRESENTACAO: FRASCO- AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	100

65	138170	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PERIFERICOS E ANTICOLINESTERASICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SUXAMETONIO, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: 10, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	48
66	138588	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: FENTANILA CITRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,0785 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO AMPOLA	UN	24
67	144158	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL (VIA INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR), CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	30
68	147245	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS , PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA/COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	960
69	156851	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: %, VOLUME: 100G-400G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	100
70	167288	SUPLEMENTO ALIMENTAR - DESCRICAO: ACIDO GRAXO OMEGA 3, CONTEM ACIDO EICOSAPENTAENOICO(EPA) 180 MG, ACIDO DOCOSAHEXANENOICO (DHA) 120 MG E TOCOFEROL 2,0 MG, APRESENTACAO: CAPSULA 1000 MG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	492
71	168045	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,02, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1,8ML, APRESENTACAO: TUBETE, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 TUBETES	UN	01
72	169279	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	30
73	179256	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTISSEPTICOS, PRINCIPIO ATIVO: ALCOOL ETILICO + PROPANOL COM AGENTES EMOLIENTES E DERMOPROTETORES, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 60 ~ 80%, UNIDADE: ML, VOLUME: 1000 ML, APRESENTACAO: SOLUCAO ALCOOLICA PARA ANTISSEPSIA CIRURGICA DAS MAOS EM UM MINUTO SEM ENXAGUE, ACESSORIO: TAMPA PUMP ACOPLADA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO	UN	96

3.2 Para fins de características e detalhamento dos objetos constantes no item anterior, prevalecerão as especificações técnicas contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

3.3 Não houve a utilização da especificação do bem/serviço conforme Catálogo Eletrônico de Padronização de compras em razão da não existência do aludido bem/serviço no catálogo.

3.4 A determinação de unidades e quantidades, acompanhadas da memória de cálculo estão contidas no Anexo IV deste Termo de Referência.

3.5 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.6 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei 14.133/21 e artigo 20 do Decreto nº 48.843 de 2023.

3.7 Homologado o resultado do processo licitatório, o(s) licitante(s) melhor classificado(s), deverá(ão) ser convocado(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Edital.

3.8 O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação justificada da parte interessada e desde que aceito pela Administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

4.1.1 Considerando o exposto no ETP 123/202x, será admitido o parcelamento, *in verbis*:

“ O setor requisitante não ver óbice no parcelamento da licitação de medicamento humano para uso veterinário, já que pode ser uma medida tecnicamente justificável e necessária, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, desde que atenda determinadas condições:

Primeiramente, é importante ressaltar que os medicamento humano para uso veterinário podem ser considerados um objeto licitado de natureza divisível. Isso significa que é possível dividi-los em partes menores, como por exemplo, categorias de equipamentos médicos, materiais de consumo e produtos farmacêuticos. Ao fazer isso, a administração pública pode permitir que os licitantes apresentem propostas para parcelas específicas desse objeto, o que facilita a participação de diferentes empresas no processo licitatório.

O parcelamento horizontal pode ser uma opção viável nesse contexto. Ao dividir o medicamento humano para uso veterinário em partes independentes, diferentes licitantes podem ser responsáveis por cada uma delas. Isso promove a competição entre os fornecedores, aumentando a possibilidade de oferta de preços mais competitivos e a qualidade dos produtos disponíveis. O parcelamento horizontal também pode estimular a participação de pequenas e médias empresas, que podem se especializar em fornecer certos tipos de medicamento humano para uso veterinário.

Além disso, o parcelamento vertical também pode ser uma opção adequada, especialmente quando existem partes complementares no objeto licitado. Nesse caso, um único licitante seria responsável por fornecer todos o medicamento humano para uso veterinário, garantindo a integridade do sistema terapêutico adotado.

A justificativa técnica para o parcelamento da licitação de medicamento humano para uso veterinário deve ser embasada em critérios como a diversidade de produtos, uma demanda específica de cada categoria de insumo a possibilidade de redução de custos e promoção da concorrência. Essa justificativa deve ser apresentada no edital, garantindo a transparência e a ampla concorrência.

Portanto, o parcelamento da licitação de medicamento humano para uso veterinário, quando devidamente justificado e previsto no edital, pode ser uma medida eficiente para ampliar a competitividade entre os fornecedores, promover a oferta de produtos diversificados e de qualidade, e

possibilita a participação de diferentes empresas no processo licitatório. Dessa forma, atende-se aos princípios da Nova Lei de Licitações, esperançosamente para a melhoria dos serviços e o uso eficiente dos recursos públicos na área da saúde veterinária.”

4.2 PRAZO DE ENTREGA

4.2.1 A empresa Contratada deverá entregar o objeto em até 20 (vinte) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

4.3 LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1 O(s) bem(ns) deverão ser entregues no Centro de Medicina Veterinária da SEPM, situado Esquadrão Escola de Cavalaria (EEC) do Regimento de Polícia Montada Coronel Enyr Cony dos Santos - RPMont/CECS, situada na Avenida Marechal Fontenele 2906, Sulacap, Rio de Janeiro, RJ, telefone para contato: (21) 97184-4390.

4.3.2 O recebimento dos medicamentos ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, nos dias úteis, obedecendo ao horário compreendido entre 09:00 horas e 16:00 horas, no local mencionado acima, conforme programação previamente agendada com o CMVet/SEPM pelo telefone (21) 97184-4390.

4.3.3 O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega, ressalvados os casos por interesse da instituição, em que o Centro de Medicina Veterinária poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, imediatamente à solicitação da instituição.

4.3.4 O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas como controle de temperatura, calor, umidade, luz determinadas pela ANVISA sob pena de devolução em caso de não conformidade.

4.3.5 Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeitas condições e as embalagens não danificadas e adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte.

4.3.6 A embalagem deverá oferecer completa proteção ao produto em função das condições de armazenamento, acesso, movimentação e manuseio do produto nas dependências do licitante e descarga no local.

4.3.7 Os produtos devem conter, em suas embalagens e/ou rótulos, informações claras e de fácil leitura a respeito de seu nome, composição, lote, datas de fabricação e validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade ou volume.

4.3.8 Produtos importados devem estar devidamente registrados e rotulados em conformidade com as normas sanitárias e de importação.

4.3.9 Será rejeitado no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando a Licitante vencedora obrigada a substituir os insumos hospitalares recusados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação expedida pela unidade recebedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

4.3.10 A Licitante vencedora garantirá a qualidade do produto proposto, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou má aparência, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional à SEPM.

4.3.11 O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo gestor de bens ou pelos fiscais do contrato, quando houver, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, emitindo, ao término do recebimento, o Termo de Recebimento Provisório. (Artigo 20 do Decreto Estadual 48.817)

4.3.12 O objeto será recebido definitivamente pelo Gestor do Contrato em até 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação, emitindo, ao término do recebimento, o Termo de Recebimento Definitivo.

4.3.13 À Comissão de Fiscalização indicada pela SEPM será reservado o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os objetos que forem entregues, se considerado em desacordo ou insuficiente com a descrição presente neste Termo de Referência, seus anexos e na proposta da licitante vencedora, devendo ser substituídos na metade do prazo estipulado no item 4.2.1 do presente Termo e às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4.3.14 A presença da fiscalização da SEPM não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

4.4 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO

4.4.1 O recebimento do objeto estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo à verificação aos representantes da Contratante.

4.4.2 Caso as especificações estejam fora dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, o objeto será rejeitado pela Comissão de Fiscalização da SEPM.

4.4.3 A qualidade será avaliada com base nas análises visual do objeto entregue.

4.5 CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.5.1 A empresa CONTRATADA deverá realizar a entrega em remessa única, conforme demanda institucional.

4.5.2 Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e todas as demais despesas, serão de responsabilidade da empresa contratada.

4.5.3 A empresa deverá comunicar o Centro de Medicina Veterinária - SEPM, com 72hs de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (21) 97184-4390.

4.5.4 Durante o transporte e o armazenamento, o objeto deve ser acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, em apreço a responsabilidade socioambiental.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 GARANTIA CONTRATUAL

5.1.1 Exigir-se-á da licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia a ser prestada em quaisquer modalidades previstas no art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/21, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato a ser restituída após sua execução satisfatória.

5.1.1.1 Nos casos de prestação de garantia pela modalidade seguro garantia, o prazo será de 1 mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, conforme exposto no art. 96, §3º da Lei 14.133/21.

5.1.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

5.1.3 Nos casos em que valores de multas venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

5.1.4 Evidencia-se a importância dos Órgãos públicos exigirem garantias para a consecução dos seus contratos a fim de resguardar o erário público e garantir o cumprimento das obrigações pactuadas, além de assegurar à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais. Ademais, o percentual de 2% (dois por cento) de garantia contratual não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade, mostrando-se plenamente razoável.

5.2 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS OU VEDAÇÃO OU MENÇÃO A PADRONIZAÇÃO DE PRODUTO

5.2.1 Na presente contratação não será adotada nenhuma marca ou modelo como parâmetro.

5.3 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.3.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.3.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.3.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá

informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.3.6 Os procedimentos pormenorizados de gestão e fiscalização serão públicos em DOERJ através de Resoluções da Secretária de Estado de Polícia Militar quando da nomeação dos Fiscais e Gestores, e seguirão os ditames do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023.

Fiscalização

5.3.7 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

5.3.8 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.3.9 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, §1º)

5.3.10 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.3.11 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.3.12 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

Fiscalização Administrativa

5.3.13 Ao fiscal administrativo do contrato, além das atribuições previstas no artigo 24 do Decreto 48.817/23, competirá especialmente:

5.3.13.1 assegurar, ao longo de toda a execução do contrato de aquisição de bens ou prestação de serviços, o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

5.3.13.2 receber, conforme o caso, a documentação da empresa para fins de pagamento, encaminhando-a ao gestor, com as notas fiscais assinadas e atestadas e relatório de conformidade.

Gestor do Contrato

5.3.14 Cabe ao gestor do contrato o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, em especial as constantes no artigo 22 do Decreto Estadual 48.817/23.

5.3.15 O gestor do contrato verificará se a contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no edital de licitação ou no instrumento de contrato e seus anexos, especialmente a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na contratação, excetuando-se da verificação aquelas relacionadas à execução do objeto, que serão de responsabilidade dos fiscais da contratação.

5.3.16 O gestor do contrato instruirá o processo com informações, dados, requerimento e manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, com posterior análise fundamentada e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão.

5.3.17 O gestor do contrato controlará o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) corridos demonstrando a vantajosidade para a autoridade competente de prorrogação ou, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório.

5.3.18 O gestor do contrato comunicará à autoridade competente toda e qualquer irregularidade cometidas pela contratada, sejam estas relacionadas às obrigações contratuais sob sua verificação, ou mediante informação dos fiscais do contrato de descumprimento relacionado à execução do objeto e das normas de segurança do trabalho,

sugerindo, quando for o caso, a abertura de procedimento para imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência.

5.3.19 O gestor do contrato deverá constituir relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, na forma da alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº [14.133](#) de 2021.

5.4 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

5.4.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4.2 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

5.4.3 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

5.4.4 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

5.4.5 Sociedade Limitada Unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório do administrador, sendo assim enquadrada a sociedade identificada como Empresas Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, na forma do art. 41, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

5.4.6 Sociedade Empresária Estrangeira em funcionamento no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020 ou norma posterior que regule a matéria.

5.4.7 Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

5.4.8 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

5.4.9 Sociedade Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, demonstrando que a sua constituição e funcionamento observam as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764/1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.

5.4.10 Quando cabível, os documentos apresentados devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.4.11 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

5.4.12 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

5.4.13 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

5.4.14 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.4.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.4.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

5.4.17 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar nº 123/2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, eis que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre tais requisitos.

5.4.18 Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, mediante a apresentação de:

5.4.18.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda; e

5.4.18.2 Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

5.4.19 Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, com a apresentação, conforme o caso, de:

5.4.19.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações;

5.4.19.2 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

5.4.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.4.21 Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2016, a documentação somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, caso se sagre vencedora no certame.

5.4.21.1 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, na forma do art. 42, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2016

5.4.21.2 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública.

5.4.21.3 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, na forma do § 2º, do art. 42, da Lei Complementar nº 123/2016, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

Qualificação Econômico-Financeira

5.4.22 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de pessoa jurídica, ou certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples.

5.4.22.1 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial.

Qualificação Técnica

5.4.23.1 Para fins de comprovação da capacidade técnica, deverão ser apresentados um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove ter cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado neste Termo de Referência, com clara menção da execução bem-sucedida, relativamente ao cumprimento de prazos, especificações e qualidade do mesmo.

5.4.23.2 O referido Atestado/Declaração deverá indicar nome, função, endereço e o telefone de contato do(s)

atestador(es), ou qualquer outro meio que possibilite um eventual contato pelo CONTRATANTE.

5.4.23.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

5.4.23.4 O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) comprovar que o licitante já forneceu ao menos 30% (trinta por cento) dos itens previstos para esta contratação.

5.4.23.5 Será admitido o somatório de atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica para alcançar o quantitativo previsto.

5.4.23.6 As exigências de qualificação técnica têm por objetivo verificar, pela análise de sua experiência pretérita, se o licitante possui condições técnicas-operacionais para executar a contento todo o objeto do certame, não só pelo volume da pretensa aquisição, mas, sobretudo, pelo fato deste tipo de objeto estar atrelado à saúde e bem estar dos semoventes, mas de promover a sanidade do plantel e atender os casos clínicos e cirúrgicos, de forma a prevenir e reduzir a incidência de eventos adversos, minimizando os riscos de morte e assegurando maior conforto aos mesmos e atendendo portanto aos preceitos do bem estar animal quando no desempenho de sua atividade fim.

5.4.23.7 Licença de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal ou Estadual de Vigilância Sanitária (Não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou, no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente).

5.4.23.8 Os licitantes deverão apresentar todos os Certificados de Registro dos Produtos e Insumos que porventura cotarem neste certame, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ou cópia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o Registro, sendo que o local onde estiver impresso o registro deverá estar sublinhado em cor diferente da impressão, quando for o caso.

5.4.23.9 A Contratada será diretamente responsável pela observância de toda a legislação direta e indiretamente aplicável ao objeto do contrato, inclusive normas de Agências Reguladoras, e instruções e resoluções dos órgãos competentes.

5.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

5.5.2 Permitir o acesso dos empregados da Contratada às dependências da unidade quando da entrega dos produtos.

5.5.3 Efetuar o pagamento à Contratada, desde que verificada a adequação dos bens fornecidos às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.5.4 Convocar o representante da Contratada para esclarecimentos e negociações visando os interesses das partes, quando necessário for.

5.5.5 Aplicar as sanções previstas na legislação vigente e descritas no edital do certame nos casos de não cumprimento de alguma exigência do Contrato, mesmo que haja correção de eventuais irregularidades.

5.5.6 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o definido no Contrato, neste Termo de Referência e sua proposta.

5.5.7 Fiscalizar a execução do Contrato por meio da Comissão de Fiscalização, observando o fiel cumprimento das exigências constantes neste Termo de Referência e no Contrato, o que não exclui nem diminui a responsabilidade da Contratada, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.5.8 Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidades verificadas na execução do Contrato, concedendo-lhe prazo para que as regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas sanções legais e contratualmente previstas.

5.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.6.1 Entregar o objeto no local determinado e de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

5.6.2 Fornecer toda documentação fiscal e técnica com a entrega dos materiais.

5.6.3 Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do objeto adjudicado, inclusive fretes, seguros e descarregamento dos materiais, desde a origem até sua entrega no local de destino.

5.6.4 Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou impossibilidade de execução de obrigação contratual, para fins de adoção das providências cabíveis.

5.6.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, o bem objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes.

5.6.6 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à Contratante ou terceiros.

5.6.7 Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

6.1.1 A pretensa contratação será processada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 17 e artigo 29 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

6.1.2 O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

6.1.3 O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos.

6.2 PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

6.2.1 Admite-se a participação de pessoas jurídicas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em razão da não vedação devidamente justificada pelo Setor Técnico, conforme disposto no artigo 15 da Lei 14.133/21 e artigo 17, inciso VI, alínea 'b' do Decreto Estadual 48.816/2023.

6.3 SUBCONTRATAÇÃO

6.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.4 COTA EXCLUSIVA E COTA RESERVADA DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

6.4.1 O estabelecimento de cota reservada ou exclusiva da licitação para os beneficiários será determinado em momento oportuno pelo Ordenador de Despesas, após a empreendida pesquisa mercadológica.

7. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

7.1.1O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

7.2 AMOSTRA

7.2.1 Devido às características constitutivas do objeto não serão exigidas amostras ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, as quais deverão ser substituídas pela apresentação de folder ou quaisquer outros documentos que demonstrem de forma clara e precisa todas as características concernentes ao objeto ora licitado.

7.2.2 O folder deverá ser entregue no prazo estabelecido pelo Pregoeiro.

7.2.3 Os folders deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro – Rio de Janeiro – RJ – Diretoria de Licitações e Projetos - Seção de Pregão, Tel.: (021) 2333-2665, email: pregoes_dlp@pmerj.rj.gov.br.

7.2.4 Os folders serão analisados por representantes do Centro de Medicina, que emitirão laudo motivado acerca do produto apresentado.

7.2.4.1 Os integrantes do Centro de Medicina deverão realizar análise e conferência das especificações, no prazo

de até 5 (cinco) dias corridos.

7.2.5 A proposta do licitante será desclassificada no caso de reprovação, devendo o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do laudo.

7.2.6 A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado.

7.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE COM BASE NO DESENVOLVIMENTO PELO LICITANTE DE AÇÕES DE EQUIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NO AMBIENTE DE TRABALHO

7.3.1 O desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho é critério de desempate em processos licitatórios, nos termos do disposto no inciso III do art. 60 da Lei nº [14.133](#), de 2021.

7.3.2 Serão consideradas ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho o disposto no artigo 10, parágrafo 1º do Decreto Estadual 49.233 de 6 de agosto de 2024.

7.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE, NA FORMA DO ART. 60 DA LEI 14.133 DE 2021

7.4.1 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto Estadual 49.233 de 6 de agosto de 2024;

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.4.2 As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no [art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo, obrigatoriamente por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. Cabendo ressaltar, que o número da conta e a agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do Contrato.

8.2 No caso de a Contratada estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou, caso verificada pelo Contratante a impossibilidade de a Contratada, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela Contratada.

8.3 O pagamento será realizado à vista, conforme quantidade fornecida e depois do recebimento definitivo do objeto.

8.4 Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

8.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível a Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

8.6 O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa do valor da contratação será definida em data oportuna, após empreendida a devida pesquisa mercadológica.

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. art. 27 do Decreto Estadual nº 48.843/2023):

9.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 Resultante de previsão no edital da licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

10. SUSTENTABILIDADE

10.1 No que couber, a Contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 2º do Decreto Estadual nº 43.629/2012, que estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

10.2 A comprovação do atendimento ao dispositivo acima poderá ser feita mediante a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, declaração da própria licitante, conforme modelo constante no Anexo III ou qualquer outro meio de prova que ateste tal cumprimento.

10.3 As contratadas deverão adotar práticas de sustentabilidade no fornecimento do objeto, previstas na Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

10.4 Os fornecedores também deverão atentar para o que determina o Decreto Presidencial nº 7.746 de 05/06/2012, em seu art. 4º, no que couber.

10.5 Para os itens aplicáveis, será exigida a apresentação de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, II da Lei nº 6.938/1981, art. 4º da lei nº 6.894/1980 e da IN nº 31/2009 do IBAMA;

10.6 As licitantes devem procurar os órgãos competentes para obter informações quanto a esta exigência legal.

11. QUANTO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 INDICAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1. O Órgão Gerenciador é a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

11.2 INDICAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

11.2.1 Os órgãos e entidades participantes serão inseridos após a abertura da Intenção de Registro de Preços.

11.3 PREVISÃO E JUSTIFICATIVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.3.1 Fica prevista a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes, conforme disposto no Art. 18 do Decreto Estadual nº 48.816, de 24 de novembro de 2023. As condições para esta adesão serão aquelas previstas ao instrumento padronizado.

11.4 OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA E DA BENEFICIÁRIA DA ATA

11.4.1 As obrigações do órgão gerenciador da ata e da beneficiária da ata serão aquelas previstas no instrumento padronizado de Edital da PGE/RJ, não havendo obrigações específicas relativas ao objeto, consoante dispõe o artigo 18, incisos VII e VIII do Decreto Estadual nº 48.816/2023.

12. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2024.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

ITEM	MATERIAL	ID ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INDICAÇÃO CLÍNICA
1.	Cetamina 50 mg/ml, vol 10ml	9878	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: CETAMINA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA - ID: 9878 - Código do Item: 6482.001.0001	UN	24	Medicamento indicado para anestesia
2.	Omeprazol 40 MG	11361	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL, FORMA FARMACEUTICA: POLIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE 10ML - ID: 11361 - Código do Item: 6427.001.0002	UN	36	Protetor gástrico
3.	Ampicilina 500 mg injetável frasco	17177	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMPICILINA, FORMA FARMACEUTICA: POLIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE - ID: 17177 - Código do Item: 6413.001.0033	UN	20	Antibiótico de amplo espectro para infecções em geral e tratamento de leptospirose
4.	Atropina 0,25 mg/ml injetável ampola	17200	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: PSICOESTIMULADORES, PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,25, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17200 - Código do Item: 6470.001.0003	UN	144	Usado em emergências como parada cardíaca

5.	Azitromicina 500 mg comprimido	17205	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17205 - Código do Item: 6413.001.0039	UN	60	Antibiótico para vias respiratórias
6.	Clindamicina 300mg cápsula	17406	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLINDAMICINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 300, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17406 - Código do Item: 6413.001.0064	UN	480	Antibiótico de amplo espectro
7.	Cloranfenicol + aminoácidos+ acetato de retinol + metionina Pomada oftálmica Apresentação: bisnaga	17430	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORANFENICOL+AMINOACIDOS+ACETATO DE RETINOL+METIONINA, FORMA FARMACEUTICA: POMADA OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5+25+10.000+5, UNIDADE: MG+MG+UI+MG/G, VOLUME: 3,5G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17430 - Código do Item: 6450.001.0014	UN	12	Medicamento indicado no tratamento das conjuntivites
1.	Cloreto de potássio 10% injetável frasco	17438	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE POTASSIO 10%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: G/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17438 - Código do Item: 6443.001.0023	UN	60	Reposição eletrolítica e adjuvante na eutanásia
2.	Clorexidina 4% sabonete líquido 1000 ml frasco	17449	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCÍPIO ATIVO: GLICONATO DE CLOREXIDINA, FORMA FARMACEUTICA: SABONETE LÍQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4, UNIDADE: G/ML, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17449 - Código do Item: 6489.001.0013	UN	60	Antisséptico para lavagem das mãos antes de todos os procedimentos
3.	Dexametasona 4mg/mL ampolas	17556	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLÓGICO: ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAI, PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 4MG/ML, VOLUME: 2,5ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA, ACESSÓRIO: NÃO APLICÁVEL. - ID: 17556 - Código do item: 6401.001.0011.	UN	48 ampolas	Medicamento indicado para controle das reações inflamatórias e alérgicas em caninos.
4.	Diazepam 5mg/ml injetável ampola	17567	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCÍPIO ATIVO: DIAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17567 - Código do Item: 6475.001.0007	UN	48	Tratamento de convulsões, adjuvante em sedações e anestésias

5.	Diclofenaco sódico Solução Oftálmica 0,1 mg de Frasco de 5ml	17577	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17577 - Código do Item: 6450.001.0008	UN	20	Indicado para diminuir reações inflamatórias do segmento anterior do globo ocular como conjuntivite, ceratoconjuntivites, afecções pós traumáticas dolorosas da córnea e conjuntiva.
6.	Dipirona 500 mg comprimido	17603	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17603 - Código do Item: 6472.001.0008	UN	300	Tratamento de dores e febre
7.	Doxiciclina 100mg comprimido	17622	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOXICICLINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17622 - Código do Item: 6413.001.0019	UN	1920	Tratamento de hemoparasitoses e infecções respiratórias
8.	Fenobarbital 200 mg injetável ampola	17698	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17698 - Código do Item: 6476.001.0016	UN	30	Tratamento de convulsões
9.	Fitomenadiona (vitamina k1) 10 mg/l Ampola 1 ml	17719	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: FITOMENADIONA (VITAMINA K1), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17719 - Código do Item: 6447.001.000	UN	30	Medicamento indicado para o tratamento das gastroenterites hemorrágicas e outros quadros hemorrágicos
10.	Furosemida 10mg/ml injetável ampola	17752	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: DIURETICOS, PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17752 - Código do Item: 6433.001.0011	UN	30	Tratamento de edemas de origem cardíaca, diurético
11.	Difluorometil 1-cloro-2,2,2- trifluoroetil éter (Isoflurano) Frasco de 240ml	17885	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ISOFLURANO, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO INALANTE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: ML/ML, VOLUME: 240ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17885 - Código do Item: 6473.001.0011	UN	10	Indicado na indução e manutenção da anestesia geral sendo utilizado em pacientes ventilados

12.	Itraconazol 100 mg capsula	17896	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: ITRACONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CáPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17896 - Código do Item: 6414.001.0010	UN	300	Tratamento de infecções fúngicas generalizadas
13.	Lidocaína 2% 20ml injetável frasco	17931	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17931 - Código do Item: 6474.001.0015	UN	216	Anestésico local para pequenos procedimentos como sutura de feridas
14.	Meropenem 500 mg injetável frasco	17976	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: MEROPENEM, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17976 - Código do Item: 6413.001.0098	UN	20	Antibiótico de amplo espectro e para infecções resistentes a outros antibióticos
15.	Metronidazol 250mg comprimido	18014	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 250, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18014 - Código do Item: 6418.001.0019	UN	960	Antibiótico para infecções intestinais e associações
16.	Morfina sulfato 10mg/ml injetável ampola	18049	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS NARCOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: MORFINA SULFATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA - ID: 18049 - Código do Item: 6481.001.0023	UN	48	Tratamento de dor e adjuvante em sedações e anestésias
17.	Omeprazol 20 mg comprimido	18117	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18117 - Código do Item: 6427.001.0004	UN	924	Protetor gástrico
18.	Ondansetrona 2 mg/ml injetável ampola	18125	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOS E PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 4ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18125 - Código do Item: 6428.001.0006	UN	48	Para controlar vômitos e enjoo
19.	Permanganato de potássio 100 mg	18169	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: PREPARACOES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E ULCERAS, PRINCIPIO ATIVO: PERMANGANATO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18169 - Código do Item: 6489.001.0004	UN	480	Preparações para tratamento de feridas e ulceras

20.	Polivinilpirrolidona (iodo ativo a 1%) solução tópica 1000ml	18200	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA (IODO ATIVO A 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: %, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18200 - Código do Item: 6489.001.0009	UN	72	Medicamento de uso rotineiro nas enfermarias indicado para tratamento de lesões superficiais variadas em caninos e equinos, dermatoses e no preparo cirúrgico.
21.	Prednisona 20mg comprimido	18219	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIIS, PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18219 - Código do Item: 6401.001.0015	UN	1920	Tratamento de inflamações, alergias e doenças autoimunes
22.	Rifamicina tópica 10 mg/ml frasco spray	18253	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: RIFAMICINA SV SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO SPRAY, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18253 - Código do Item: 6413.001.0020	UN	90	Tratamento de feridas
23.	Sevoflurano 1ml frasco	18289	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: SEVOFLURANO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INALANTE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: ML/ML, VOLUME: 250ML, APRESENTACAO: FRASCO - ID: 18289 - Código do Item: 6473.001.0008	UN	3	Manutenção em plano anestésico para cirurgias
24.	Glicose 50% 10 ml injetável frasco	18308	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: CORRESPONDE A GLICOSE 50% - 10ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,5, UNIDADE: G/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18308 - Código do Item: 6443.001.0011	UN	240	Reposição e agente hipergliêmico
25.	Gluconato de calcio 10% injetável frasco	18309	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: GLUCONATO DE CALCIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18309 - Código do Item: 6443.001.0012	UN	10	Auxilia em distocia/ parto
26.	Sulfametoxazol com trimetropim 400+80 mg comprimido	18335	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 400+80, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18335 - Código do Item: 6417.001.0003	UN	960	Antibiótico de amplo espectro e tratamento de doenças causadas por protozoários

27.	Tobramicina solução oftálmica 3mg/ml volume: 5ml	18416	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: TOBRAMICINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18416 - Código do Item: 6450.001.0013	UN	20	Medicamento indicado para o tratamento das úlceras de córnea.
28.	Colírio AINE - Nepafenaco 1mg/ml frasco	53910	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: OFTALMOLOGICOS, PRINCIPIO ATIVO: NEPAFENACO, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 53910 - Código do Item: 6450.001.0022	UN	10	Colírio anti- inflamatório para tratamento de conjuntivite e úlceras oculares
29.	Soro Fisiológico Cloreto De Sódio 0,9 % Apresentação :Bolsa 1000 Mililitro	58115	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,9, UNIDADE: %, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 58115 - Código do Item: 6443.001.0050	UN	1500	Medicamento uso humano - grupo farmacológico: soluções hidroeletrolíticas e corretoras do equilíbrio ácido- base
30.	Manitol 20% injetável frasco	58125	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: MANITOL SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: %, VOLUME: 250ML, APRESENTACAO: FRASCO SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: N/A - ID: 58125 - Código do Item: 6443.001.0055	UN	10	Tratamento de edema cerebral, diurético
31.	Propofol 20 ml injetável frasco	58140	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: PROPOFOL, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20 ML, APRESENTACAO: AMPOLA - ID: 58140 - Código do Item: 6473.001.0018	UN	60	Indução de animal para cirurgias
32.	Heparina sódica 5000ui/ml, frasco ampola 5ml.	58174	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5000, UNIDADE: UI/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA - ID: 58174 - Código do Item: 6455.001.0023	UN	48	Medicamento indicado para o tratamento da laminite equina e doenças outras doenças podais.
33.	Transamin 50 mg/ml injetável ampola	58195	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO TRANEXAMICO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: AMPOLA - ID: 58195 - Código do Item: 6456.001.0006	UN	48	Adjuvante no tratamento de hemorragias
34.	Amoxicilina com clavulanato potássio 500 mg comprimido	58210	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 + 125, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A - ID: 58210 - Código do Item: 6413.001.0128	UN	492	Antibiótico de amplo espectro para infecções em geral

35.	Midazolam 5mg/ml injetável ampola	58238	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: MIDAZOLAM CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: AMPOLA - ID: 58238 - Código do Item: 6482.001.0016	UN	10	Tratamento de convulsões, adjuvante em sedações e anestésias
36.	Polivinil pirrolidona iodo solução degermante 1% iodo ativo	58254	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: POLIVINIL PIRROLIDONA IODO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO DEGERMANTE 1% IODO ATIVO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A - ID: 58254 - Código do Item: 6489.001.0031	UN	144	Medicamento de uso rotineiro nas enfermarias indicado para tratamento de lesões superficiais variadas em caninos e equinos, dermatoses e no preparo cirúrgico.
37.	Ondansetrona 8mg comprimido	58382	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTINEOPLASICOS, PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 8, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A - ID: 58382 - Código do Item: 6428.001.0020	UN	48	Para controlar vômitos e enjoo
38.	Soro fisiológico 0,9 % frasco 500 ml	59456	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUÇÃO HIDROELETROLÍTICA, PRINCIPIO ATIVO: SORO FISIOLÓGICO, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,9, UNIDADE: %, VOLUME: 500ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NÃO APLICAVEL - ID: 59456 - Código do Item: 6443.001.0070	UN	100	Reposição volêmica e manutenção de acesso venoso
39.	Fentanil citrato 0,05 mg/ml injetável ampola	70898	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICO GERAL, PRINCIPIO ATIVO: FENTANILA (CITRATO) , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,05, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 70898 - Código do Item: 6473.001.0025	UN	50	Tratamento de dor e adjuvante em sedações e anestésias
40.	Tramal 50 mg/ml injetável ampola	72432	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS OPIOIDES, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A - ID: 72432 - Código do Item: 6481.001.0034	UN	480	Medicamento indicado para analgesia
41.	Tiopental sódico 1 g frasco/ampola	72912	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: TIOPENTAL SÓDICO, FORMA FARMACEUTICA: PÓ, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO/AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 72912 - Código do Item: 6457.001.0010	UN	24	Medicamento indicado para anestesia
42.	Tramal 50 mg comprimido	74269	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS NARCOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: COMPRIMIDO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 74269 - Código do Item: 6481.001.0035	UN	2000	Tratamento de dor

43.	Colírio com dexametasona 1 mg/ml frasco	74400	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFCCIOSO, PRINCIPIO ATIVO: FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA / CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1 + 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: GOTEJADOR - ID: 74400 - Código do Item: 6450.001.0030	UN	10	Tratamento de alergias oculares
44.	Tobramicina + Dexametasona solução oftálmica 3mg/ml volume: 5ml	74887	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFECCIOSOS, PRINCIPIO ATIVO: TOBRAMICINA + DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: POMADA OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,3 + 0,1, UNIDADE: %, VOLUME: 3,5G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A - ID: 74887 - Código do Item: 6450.001.0032	UN	36	Medicamento indicado para o Tratamento das conjuntivites
45.	Água oxigenada 10 Volumes 1000ml frasco	85188	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: PEROXIDO DE HIDROGENIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 85188 - Código do Item: 6489.001.0062	ML	72	Antisséptico para limpeza antes de procedimentos e pós-cirúrgico
46.	Soro Fisiológico Ringer com lactato Apresentação : Bolsa 1000 Mililitro	85194	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO+CLORETO DE POTASSIO+CLORETO DE CALCIO+LACTATO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6,0+0,3+0,2+3, UNIDADE: MG+MG+MG+MG/ML, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A - ID: 85194 - Código do Item: 6443.001.0095	UN	1920	Medicamento uso humano - grupo farmacológico: soluções hidroeletrólíticas e corretoras do equilíbrio ácido-base
47.	Soro Glicose 5% Apresentação: Bolsa 1000 ml	85195	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: SOLUCAO DE GLICOSE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A - ID: 85195 - Código do Item: 6443.001.0096	UN	192	Medicamento uso humano - grupo farmacológico: soluções hidroeletrólíticas e corretoras do equilíbrio ácido-base
48.	Iodo degermante 10% 100ml frasco	85662	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: POLIVINIL PIRROLIDONA IODO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO DEGERMANTE 1% IODO ATIVO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A - ID: 85662 - Código do Item: 6489.001.0063	UN	10	Antisséptico para procedimentos pré-cirúrgicos
49.	Pomada de Nitrato de Miconazol 20 mg/g bisnaga	90440	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: NITRATO DE MICONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 28G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A - ID: 90440 - Código do Item: 6488.001.0042	UN	48	Tratamento de lesões dermatológicas de origem fúngica
50.	Fibrinolisa + desoxirribonuclease +cloranfenicol pomada	97635	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: FIBRINOLISINA+DESOXIRIBONUCLEASE+CLORANFENICOL, FORMA FARMACEUTICA: POMADA DERMATOLOGICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1+666+10, UNIDADE: UI(LOOMIS)g + U/G + MG/G, VOLUME: 30 G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A - ID: 97635 - Código do Item: 6413.001.0170	UN	12	Antibiótico tópico para tratamento de feridas

51.	Metronidazol 5mg/ml injetável frasco	99727	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA / BOLSA, ACESSORIO: N/A - ID: 99727 - Código do Item: 6418.001.0035	UN	40	Antibiótico para infecções intestinais e associações
52.	Clorexidine 2% solução degermante 1000 ml frasco	101229	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA GLUCONATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO DEGERMANTE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2%, UNIDADE: %, VOLUME: 1000 ML , APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A - ID: 101229 - Código do Item: 6489.001.0075	UN	72	Antisséptico para limpeza de feridas e pré-cirurgico
53.	Epinefrina 1 mg/ml injetável ampola	103100	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SIMPATOMIMETICOS E HIPERTENSORES, PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A - ID: 103100 - Código do Item: 6467.001.0033	UN	50	Usado em emergências como choque anafilático e parada cardíaca.
54.	Hioscina (N butil esc) 20 mg/ml injetável ampola	104561	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIESPASMÓDICOS, PRINCIPIO ATIVO: HIOSCINA, FORMA FARMACEUTICA: AMPOLA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 MG, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1 ML, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: N/A - ID: 104561 - Código do Item: 6429.001.0010	UN	30	Adjuvante em anestesia
55.	Soro glicosado 5% frasco 500 ml	105419	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCAO HIDROELETROLITO, PRINCIPIO ATIVO: SORO GLICOSADO, FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5%, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 500 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A - ID: 105419 - Código do Item: 6443.001.0111	UN	50	Reposição volêmica, manutenção da glicemia e de acesso venoso
56.	Cianocobalamina 5000 mcg injetável ampola	117341	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: REGULADORES DO METABOLISMO OSSE/VITAMINAS/SUPLEMENTOS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO: CIANOCOBALAMINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5.000, UNIDADE: MCG, VOLUME: 2 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A - ID: 117341 - Código do Item: 6447.001.0179	UN	50	Vitamina que beneficia o sistema nervoso
57.	Soro Ringer lactato frasco 500 ml	127984	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO+CLORETO DE POTASSIO+CLORETO DE CALCIO+LACTATO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6,0+0,3+0,2+3, UNIDADE: MG+MG+MG+MG/ML, VOLUME: 500 ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 127984 - Código do Item: 6443.001.0124	UN	100	Reposição volêmica, hidroeletrolítica e manutenção de acesso venoso

58.	Cloreto de suxametonio 500mg/ 10ml Frasco-ampola	138170	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PERIFERICOS E ANTICOLINESTERASICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SUXAMETONIO, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: 10, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 138170 - Código do Item: 6486.001.0039	UN	48	Medicamento indicado para a realização de eutanásia ética
59.	Fentanila citrato 0,0785mg/ml frasco 10 ml	138588	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: FENTANILA CITRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,0785 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO AMPOLA - ID: 138588 - Código do Item: 6473.001.0036	FR	24	Medicamento indicado para anestesia
60.	Ceftraxona 1 g injetável frasco	144158	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL (VIA INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR), CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 144158 - Código do Item: 6413.001.0190	UN	30	Antibiótico de amplo espectro
61.	Cefalexina 500 mg comprimido	147245	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS , PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA/COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 147245 - Código do Item: 6413.001.0202	UN	960	Antibiótico de amplo espectro principalmente para infecções cutâneas
62.	Sulfadiazina de prata 1% pote 400 g	156851	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: %, VOLUME: 100G-400G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 156851 - Código do Item: 6487.001.0076	G	100	Tratamento tópico de feridas e queimaduras
63.	Ômega 3 1000mg capsula	167288	SUPLEMENTO ALIMENTAR - DESCRICAO: ACIDO GRAXO OMEGA 3, CONTEM ACIDO EICOSAPENTAENOICO(EPA) 180 MG, ACIDO DOCOSAHEXANENOICO (DHA) 120 MG E TOCOFEROL 2,0 MG, APRESENTACAO: CAPSULA 1000 MG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 167288 - Código do Item: 6445.002.0571	UN	492	Adjuvante do tratamento de doenças dermatológicas, endócrinas e gastrointestinais
64.	Cloridrato de lidocaína 2% Tubete 1,8ml	168045	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,02, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1,8ML, APRESENTACAO: TUBETE, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 TUBETES. ID: 168045 - Código do Item: 6474.001.0092.	ML	01	Anestésico utilizado em procedimentos odontológicos em equinos.

65.	Cloridrato de prometazina 50mg/mL Apresentação: ampola, 2mL	169279	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 169279 - Código do Item: 6468.001.0068	UN	30	Medicamento indicado para tratamento das reações de hipersensibilidade em caninos.
66.	Álcool etílico 1000 ml	179256	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTISSEPTICOS, PRINCIPIO ATIVO: ALCOOL ETILICO + PROPANOL COM AGENTES EMOLIENTES E DERMOPROTETORES, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 60 ~ 80%, UNIDADE: ML, VOLUME: 1000 ML, APRESENTACAO: SOLUCAO ALCOOLICA PARA ANTISSEPSIA CIRURGICA DAS MAOS EM UM MINUTO SEM ENXAGUE, ACESSORIO: TAMPA PUMP ACOPLADA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO - ID: 179256 - Código do Item: 6489.001.0135	UN	96	Antisséptico para uso geral (ambulatorial e cirúrgico)

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	9878	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: CETAMINA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA	UN	24		
2	11361	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL, FORMA FARMACEUTICA: POLIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE 10ML	UN	36		

3	17177	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE	UN	20		
4	17200	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: PSICOESTIMULADORES, PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,25, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	144		
5	17205	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	60		
6	17406	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLINDAMICINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 300, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	480		
7	17430	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL+AMINOACIDOS+ACETATO DE RETINOL+METIONINA, FORMA FARMACEUTICA: POMADA OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5+25+10.000+5, UNIDADE: MG+MG+UI+MG/G, VOLUME: 3,5G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	12		
8	17438	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE POTASSIO 10%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: G/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	60		
9	17449	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCÍPIO ATIVO: GLICONATO DE CLOREXIDINA, FORMA FARMACEUTICA: SABONETE LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4, UNIDADE: G/ML, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	60		
10	17566	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLÓGICO: ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAIIS, PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 4, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2,5ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA, ACESSÓRIO: NÃO APLICÁVEL.	UN	48		
11	17567	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCÍPIO ATIVO: DIAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	48		

12	17577	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIIS, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	20		
13	17603	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	300		
14	17622	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOXICICLINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	1920		
15	17698	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	30		
16	17719	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: FITOMENADIONA (VITAMINA K1), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	30		
17	17752	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: DIURETICOS, PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	30		
18	17885	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ISOFLURANO, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO INALANTE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: ML/ML, VOLUME: 240ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	10		
19	17896	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: ITRACONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	300		
20	17931	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	216		
21	17976	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: MEROPENEM, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	20		

22	18014	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 250, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	960		
23	18049	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS NARCOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: MORFINA SULFATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA	UN	48		
24	18117	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	924		
25	18125	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOS E PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 4ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	48		
26	18169	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: PREPARACOES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E ULCERAS, PRINCIPIO ATIVO: PERMANGANATO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	480		
27	18200	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA (IODO ATIVO A 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: %, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	72		
28	18219	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIIS, PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	1920		
29	18253	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: RIFAMICINA SV SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO SPRAY, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	90		
30	18289	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: SEVOFLURANO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INALANTE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: ML/ML, VOLUME: 250ML, APRESENTACAO: FRASCO	UN	3		

31	18308	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: CORRESPONDE A GLICOSE 50% - 10ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,5, UNIDADE: G/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	240		
32	18309	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: GLUCONATO DE CALCIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	10		
33	18335	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 400+80, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	960		
34	18416	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: TOBRAMICINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	20		
35	53910	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: OFTALMOLOGICOS, PRINCIPIO ATIVO: NEPAFENACO, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	10		
36	58115	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,9, UNIDADE: %, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	1500		
37	58125	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: MANITOL SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: %, VOLUME: 250ML, APRESENTACAO: FRASCO SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: N/A	UN	10		
38	58140	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: PROPOFOL, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20 ML, APRESENTACAO: AMPOLA	UN	60		
39	58174	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5000, UNIDADE: UI/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA	UN	48		

40	58195	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO TRANEXAMICO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: AMPOLA	UN	48		
41	58210	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 + 125, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A	UN	492		
42	58238	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: MIDAZOLAM CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: AMPOLA	UN	10		
43	58254	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: POLIVINIL PIRROLIDONA IODO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO DEGERMANTE 1% IODO ATIVO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	UN	144		
44	58382	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTINEOPLASICOS, PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 8, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A	UN	48		
45	59456	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUÇÃO HIDROELETROLÍTICA, PRINCIPIO ATIVO: SORO FISIOLÓGICO, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,9, UNIDADE: %, VOLUME: 500ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NÃO APLICAVEL	UN	100		
46	70898	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICO GERAL, PRINCIPIO ATIVO: FENTANILA (CITRATO) , FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,05, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	50		
47	72432	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS OPIOIDES, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A	UN	480		
48	72912	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: TIOPENTAL SÓDICO, FORMA FARMACEUTICA: PÓ, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO/AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	24		
49	74269	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS NARCOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: COMPRIMIDO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	1992		

50	74400	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFCCIOSO, PRINCIPIO ATIVO: FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA / CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1 + 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: GOTEJADOR	UN	10		
51	74887	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFECCIOSOS, PRINCIPIO ATIVO: TOBRAMICINA + DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: POMADA OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,3 + 0,1, UNIDADE: %, VOLUME: 3,5G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A	UN	36		
52	85188	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFECCIOSOS, PRINCIPIO ATIVO: TOBRAMICINA + DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: POMADA OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,3 + 0,1, UNIDADE: %, VOLUME: 3,5G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A	UN	72		
53	85194	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO+CLORETO DE POTASSIO+CLORETO DE CALCIO+LACTATO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6,0+0,3+0,2+3, UNIDADE: MG+MG+MG+MG/ML, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A	UN	1920		
54	85195	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: SOLUCAO DE GLICOSE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A	UN	192		
55	85662	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: POLIVINIL PIRROLIDONA IODO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO DEGERMANTE 1% IODO ATIVO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	UN	10		
56	90440	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: NITRATO DE MICONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 28G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A	UN	48		
57	97635	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLEASE+CLORANFENICOL, FORMA FARMACEUTICA: POMADA DERMATOLOGICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1+666+10, UNIDADE: UI(LOOMIS)g + U/G + MG/G, VOLUME: 30 G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A	UN	12		
58	99727	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA / BOLSA, ACESSORIO: N/A	UN	40		

59	101229	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA GLUCONATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO DEGERMANTE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2%, UNIDADE: %, VOLUME: 1000 ML , APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	UN	72		
60	103100	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SIMPATOMIMETICOS E HIPERTENSORES, PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A	UN	50		
61	104561	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIESPASMODICOS, PRINCIPIO ATIVO: HIOSCINA, FORMA FARMACEUTICA: AMPOLA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 MG, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1 ML, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: N/A	UN	30		
62	105419	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCAO HIDROELETROLITO, PRINCIPIO ATIVO: SORO GLICOSADO, FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5%, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 500 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	UN	50		
63	117341	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: REGULADORES DO METABOLISMO OSSE/VITAMINAS/SUPLEMENTOS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO: CIANOCOBALAMINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5.000, UNIDADE: MCG, VOLUME: 2 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A	UN	50		
64	127984	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO+CLORETO DE POTASSIO+CLORETO DE CALCIO+LACTATO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6,0+0,3+0,2+3, UNIDADE: MG+MG+MG+MG/ML, VOLUME: 500 ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	100		
65	138170	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PERIFERICOS E ANTICOLINESTERASICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SUXAMETONIO, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: 10, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	48		
66	138588	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: FENTANILA CITRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,0785 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO AMPOLA	UN	24		
67	144158	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL (VIA INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR), CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	30		

68	147245	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS , PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA/COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	960		
69	156851	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA , FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: %, VOLUME: 100G~400G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	100		
70	167288	SUPLEMENTO ALIMENTAR - DESCRICAO: ACIDO GRAXO OMEGA 3, CONTEM ACIDO EICOSAPENTAENOICO(EPA) 180 MG, ACIDO DOCOSAHEXANENOICO (DHA) 120 MG E TOCOFEROL 2,0 MG, APRESENTACAO: CAPSULA 1000 MG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	492		
71	168045	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,02, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1,8ML, APRESENTACAO: TUBETE, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 TUBETES	UN	01		
72	169279	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	30		
73	179256	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTISSEPTICOS, PRINCIPIO ATIVO: ALCOOL ETILICO + PROPANOL COM AGENTES EMOLIENTES E DERMOPROTETORES, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 60 ~ 80%, UNIDADE: ML, VOLUME: 1000 ML, APRESENTACAO: SOLUCAO ALCOOLICA PARA ANTISSEPSIA CIRURGICA DAS MAOS EM UM MINUTO SEM ENXAGUE, ACESSORIO: TAMPA PUMP ACOPLADA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO	UN	96		
VALOR TOTAL (RS)						

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta:	Prazo de entrega do material: (Conforme Termo de Referência).
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____

Observações: _____

Vendedor Responsável: _____

Telefone para contato: (____) _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa licitante _____, inscrita no CNPJ sob o n.º: _____, sediada à _____, por intermédio de seu representante legal _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico _____, DECLARA expressamente que:

1. Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade ao previsto no art. 2º do Decreto Estadual nº 43.629/2012, que estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXTRAÍDA DO ETP

ITEM	MATERIAL	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL	JUSTIFICATIVA
1.	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: CETAMINA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA - ID: 9878 - Código do Item: 6482.001.0001	24	Medicamento indicado para anestesia. A quantidade do item foi estimada para atender 5 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento 4 ml 5 pacientes = 4x5 = 20ml (2 frascos de 10 ml) CEM = 2 frascos CEA =2 frascos x 12= 24 frascos
2.	MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL, FORMA FARMACEUTICA: POLIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE 10ML - ID: 11361 - Código do Item: 6427.001.0002	36	Protetor gástrico. A quantidade do item foi estimada para atender a 06 pacientes mensais com 5ml por paciente. 6 pacientes = 6x5 = 30ml (3 frascos de 10 ml) CEM = 3 frascos CEA = 3 frascos x 12= 36 frascos

3.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE - ID: 17177 - Código do Item: 6413.001.0033</p>	20	<p>Antibiótico de amplo espectro para infecções em geral e tratamento de leptospirose A quantidade do item foi estimada para atender 1,6 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento.</p> <p>CEM = 1,6 frascos CEA =1,6 frascos x 12= 20 frascos</p>
4.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: PSICOESTIMULADORES, PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,25, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17200 - Código do Item: 6470.001.0003</p>	144	<p>Medicamento indicado para anestesia.</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 4 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento.</p> <p>Cada procedimento 4 ampolas 4 pacientes = 4 x 3= 12 ampolas CEM = 12 ampolas CEA =12 amp. x 12= 144 frascos</p>
5.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17205 - Código do Item: 6413.001.0039</p>	60	<p>Antibiótico para vias respiratórias. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento.</p> <p>Cada procedimento 5 comprimidos CEM = 5 comprimidos CEA =5 x 12= 60 comprimidos</p>

6.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLINDAMICINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 300, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17406 - Código do Item: 6413.001.0064</p>	480	<p>Antibiótico de amplo espectro. A quantidade do item foi estimada para atender 8 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento.</p> <p>Cada procedimento 5 comprimidos 8 pacientes = 8 x 5= 40 comprimidos CEM = 40 comprimidos CEA = 40 comp x 12= 480 comprimidos</p>
7.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORANFENICOL+AMINOACIDOS+ACETATO DE RETINOL+METIONINA, FORMA FARMACEUTICA: POMADA OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5+25+10.000+5, UNIDADE: MG+MG+UI+MG/G, VOLUME: 3,5G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17430 - Código do Item: 6450.001.0014</p>	12	<p>Medicamento indicado no tratamento das conjuntivites. A quantidade do item foi estimada para atender 1 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento.</p> <p>Cada procedimento 1 bisnaga CEM = 1 bisnaga CEA =1 bisnaga x 12= 12 frascos</p>

8.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE POTASSIO 10%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: G/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17438 - Código do Item: 6443.001.0023</p>	60	<p>Reposição eletrolítica e adjuvante na eutanásia. A quantidade do item foi estimada para atender 5 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento.</p> <p>Cada procedimento 1 ampola 5 pacientes = 5 x 1= 5 ampolas CEM = 05 ampolas CEA = 5 amp. x 12= 60 ampolas</p>
9.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: GLICONATO DE CLOREXIDINA, FORMA FARMACEUTICA: SABONETE LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4, UNIDADE: G/ML, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17449 - Código do Item: 6489.001.0013</p>	60	<p>Antisséptico para lavagem das mãos antes de todos os procedimentos. A quantidade do item foi estimada para higienização em todo procedimento em todas as UMs.</p> <p>CEM = 05 litros CEA = 5 litros. x 12= 60 litros</p>
10.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLÓGICO: ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 4 MG/ML, VOLUME: 2,5ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA, ACESSÓRIO: NÃO APLICÁVEL. CÓDIGO DO ITEM: 6401.001.0011.</p>	48 ampolas	<p>Medicamento indicado para controle das reações inflamatórias e alérgicas em caninos. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente. Consumo mensal para 1 paciente = 4 ampolas. Consumo Estimado Anual (CEA): 4 x 12 = 48 ampolas.</p>

11.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17567 - Código do Item: 6475.001.0007</p>	48	<p>Tratamento de convulsões, adjuvante em sedações e anestésias. Medicamento indicado para anestesia. A quantidade do item foi estimada para atender 4 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento.</p> <p>Cada procedimento 1 ampola 4 pacientes = 4 x 1 = 4 ampolas CEM = 4 ampolas CEA = 4 amp. x 12 = 48 frascos</p>
12.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIIS, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17577 - Código do Item: 6450.001.0008</p>	20	<p>Indicado para diminuir reações inflamatórias do segmento anterior do globo ocular. A quantidade do item foi estimada para atender 2 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento.</p> <p>Cada procedimento 4ml 2 pacientes = 2 x 4ml = 8 ml CEM = 8 ml CEA = 8ml x 12 = 96 ml (aproximadamente 20 frascos de 5ml)</p>

13.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17603 - Código do Item: 6472.001.0008</p>	300	<p>Tratamento de dores e febre A quantidade do item foi estimada para atender 5 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 5 comprimidos</p> <p>5 pacientes = 5 x 5= 25 CEM = 25 comprimidos CEA = 25 comprimidos x 12= 300 comprimidos</p>
14.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DOXICICLINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17622 - Código do Item: 6413.001.0019</p>	1920	<p>Tratamento de hemoparasitoses e infecções respiratórias. A quantidade do item foi estimada para atender 8 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 20 comprimidos</p> <p>8 pacientes = 8 x 20= 160 CEM = 160 comprimidos CEA = 160 comprimidos x 12= 1920 comprimidos</p>

15.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17698 - Código do Item: 6476.001.0016</p>	30	<p>Tratamento de convulsões. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 2,5 ml</p> <p>1 paciente = 1 x 2,5 = 2,5 ml CEM = 2,5 ml CEA = 2,5 ml x 12= 30 ml (30 frascos)</p>
16.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: FITOMENADIONA (VITAMINA K1), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17719 - Código do Item: 6447.001.000</p>	30	<p>Medicamento indicado para o Tratamento das gastroenterites hemorrágicas. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 2,5 ml</p> <p>1 paciente = 1 x 2,5 = 2,5 ml CEM = 2,5 ml CEA = 2,5 ml x 12= 30 ml (30 frascos)</p>

17.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: DIURETICOS, PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17752 - Código do Item: 6433.001.0011</p>	30	<p>Tratamento de edemas de origem cardíaca, diurético. A quantidade do item foi estimada para atender 2 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 2,5 ml</p> <p>2 paciente = 2 x 2,5 = 5 ml CEM = 5 ml CEA = 5 ml x 12= 60 ml (30 frascos)</p>
18.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ISOFLURANO, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO INALANTE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: ML/ML, VOLUME: 240ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17885 - Código do Item: 6473.001.0011</p>	10	<p>Indicado na indução e manutenção da anestesia geral sendo utilizado em pacientes ventilados. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 200 ml</p> <p>1 paciente = 1 x 200 = 200 ml CEM = 200 ml CEA = 200 ml x 12= 2.400 ml (10 frascos)</p>

19.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: ITRACONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17896 - Código do Item: 6414.001.0010</p>	300	<p>Tratamento de infecções fúngicas generalizadas. A quantidade do item foi estimada para atender 5 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 5 comprimidos 5 pacientes = 5 x 5 = 25 CEM = 25 comprimidos CEA = 25 comprimidos x 12 = 300 comprimidos</p>
20.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17931 - Código do Item: 6474.001.0015</p>	216	<p>Medicamento indicado para o bloqueio anestésico local ou regional nos semoventes caninos e equinos durante procedimentos de cirurgia ou auxílio diagnóstico, tratamento da cólica equina e eutanásia ética.</p> <p>O consumo mensal do item foi estimado em 18 frascos. (6 atendimentos mensais com consumo de 3 frascos) CEM: 18</p> <p>CEA= 18 frascos x 12 meses = 216 frascos</p>

21.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: MEROPENEM, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17976 - Código do Item: 6413.001.0098</p>	20	<p>Antibiótico de amplo espectro e para infecções resistentes a outros antibióticos. A quantidade do item foi estimada para atender 1,6 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento.</p> <p>CEM = 1,6 frascos CEA =1,6 frascos x 12= 20 frascos</p>
22.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 250, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18014 - Código do Item: 6418.001.0019</p>	960	<p>Antibiótico para infecções intestinais e associações. A quantidade do item foi estimada para atender 8 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 10 comprimidos</p> <p>8 pacientes = 8 x 10= 80 CEM = 80 comprimidos CEA = 80 comprimidos x 12= 960 comprimidos</p>

23.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS NARCOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: MORFINA SULFATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA - ID: 18049 - Código do Item: 6481.001.0023</p>	48	<p>Tratamento de dor e adjuvante em sedações e anestésias. A quantidade do item foi estimada para atender 4 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 1 ampola</p> <p>4 pacientes = 4 x 1 = 4 CEM = 4 ampolas CEA = 4 ampolas x 12 = 48 ampolas</p>
24.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIACIDOS E INIBIDORES DA SECRECAO GASTRICA, PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18117 - Código do Item: 6427.001.0004</p>	924	<p>Medicamento indicado no tratamento e prevenção de gastrite e úlceras gástricas. A quantidade do item foi estimada para atender 07 pacientes mensais, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento. Consumo mensal para 1 paciente = 7 comprimidos Consumo mensal para 11 pacientes = 77 comprimidos CEM= 77 comprimidos CEA= 77 comp x 12 = 924 comprimidos</p>

25.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIEMETICOS E PROCINETICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 4ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18125 - Código do Item: 6428.001.0006</p>	48	<p>Para controlar vômitos e enjoo. A quantidade do item foi estimada para atender 4 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 1 ampola</p> <p>4 pacientes = 4 x 1= 4 CEM = 4 ampolas CEA = 4 ampolas x 12= 48 ampolas</p>
26.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: PREPARACOES PARA TRATAMENTO DE FERIDAS E ULCERAS, PRINCIPIO ATIVO: PERMANGANATO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18169 - Código do Item: 6489.001.0004</p>	480	<p>Preparações para tratamento de feridas e úlceras. A quantidade do item foi estimada para atender 4 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 10 comprimidos</p> <p>4 pacientes = 4 x 10= 40 CEM = 40 comprimidos CEA = 40 comprimidos x 12= 480 comprimidos</p>

27.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA (IODO ATIVO A 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: %, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18200 - Código do Item: 6489.001.0009</p>	72	<p>Medicamento de uso rotineiro nas enfermarias indicado para tratamento de lesões superficiais variadas em caninos e equinos, dermatoses e no preparo cirúrgico. A quantidade do item foi estimada para atender mensalmente nas indicações rotineiras 60 semoventes. 1 litro trata 10 semoventes mensalmente Então para tratar 60 semoventes elegíveis para este tratamento mensalmente consome-se 06 frascos Consumo Estimado Mensal (CEM): 06 litros Consumo Estimado Anual (CEA):06 x 12 CEA =72 frascos</p>
28.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAIIS, PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18219 - Código do Item: 6401.001.0015</p>	1920	<p>Tratamento de inflamações, alergias e doenças autoimunes. A quantidade do item foi estimada para atender 8 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 20 comprimidos 8 pacientes = 8 x 20= 160 CEM = 160 comprimidos CEA = 160 comprimidos x 12= 1920 comprimidos</p>

29.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: RIFAMICINA SV SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO SPRAY, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18253 - Código do Item: 6413.001.0020</p>	90	<p>Tratamento de feridas. A quantidade do item foi estimada para tratamento de feridas na realização de curativos em todas as UMsVs.</p> <p>CEM = 150 ml CEA = 150 ml x 12= 1800 ml (90 frascos de 20 ml cada)</p>
30.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: SEVOFLURANO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INALANTE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: ML/ML, VOLUME: 250ML, APRESENTACAO: FRASCO - ID: 18289 - Código do Item: 6473.001.0008</p>	3	<p>Manutenção em plano anestésico para cirurgias. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 62,5 ml</p> <p>1 paciente = 1 x 62,5 = 62,5 ml CEM = 62,5 ml CEA = 62,5 ml x 12= 750 ml (3 frascos)</p>
31.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: CORRESPONDE A GLICOSE 50% - 10ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,5, UNIDADE: G/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18308 - Código do Item: 6443.001.0011</p>	240	<p>Medicamento indicado para reposição energética.</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 2 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada paciente 10 ampolas</p> <p>2 pacientes = 2 x 10 = 20 ampolas CEM = 20 ampolas CEA = 20 ampolas x 12= 240 ampolas</p>

32.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: GLUCONATO DE CALCIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18309 - Código do Item: 6443.001.0012</p>	10	<p>Auxilia em distocia/ parto. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento.</p> <p>Cada procedimento: 8,33 ml</p> <p>1 paciente = 1 x 8,33 = 8,33 ml CEM = 8,33 ml CEA = 8,33 ml x 12 = 100 ml (10 frascos)</p>
33.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 400+80, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18335 - Código do Item: 6417.001.0003</p>	960	<p>Antibiótico de amplo espectro e tratamento de doenças causadas por protozoários. A quantidade do item foi estimada para atender 8 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento.</p> <p>Cada procedimento: 10 comprimidos</p> <p>8 pacientes = 8 x 10 = 80 comprimidos CEM = 80 comprimidos CEA = 80 comprimidos x 12 = 960 comprimidos</p>

34.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: TOBRAMICINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 18416 - Código do Item: 6450.001.0013</p>	20	<p>Medicamento indicado para o tratamento das úlceras de córnea. A quantidade do item foi estimada para atender 1,6 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento.</p> <p>CEM = 1,6 frascos CEA = 1,6 frascos x 12 = 20 frascos</p>
35.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: OFTALMOLOGICOS, PRINCIPIO ATIVO: NEPAFENACO, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 53910 - Código do Item: 6450.001.0022</p>	10	<p>Tratamento de edema cerebral, diurético. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento.</p> <p>Cada procedimento: 4,17 ml</p> <p>1 paciente = 1 x 4,17 = 4,17 ml CEM = 4,17 ml CEA = 4,17 ml x 12 = 50 ml (10 frascos)</p>

36.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,9, UNIDADE: %, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 58115 - Código do Item: 6443.001.0050</p>	1500	<p>Medicamento uso humano - grupo farmacológico: soluções hidroeletrólíticas e corretoras do equilíbrio ácido - base. A quantidade do item foi estimada para atender 5 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 25 frascos</p> <p>5 pacientes = 5 x 25 = 125 CEM = 125 frascos CEA = 125 frascos x 12= 1500 frascos</p>
37.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: MANITOL SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: %, VOLUME: 250ML, APRESENTACAO: FRASCO SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: N/A - ID: 58125 - Código do Item: 6443.001.0055</p>	10	<p>Tratamento de edema cerebral, diurético. A quantidade do item foi estimada para atender 2 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 100 ml</p> <p>2 paciente = 2 x 100 = 200 ml CEM = 200 ml CEA = 200 ml x 12 = 2400 ml (aproximadamente 10 frascos)</p>

38.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: PROPOFOL, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20 ML, APRESENTACAO: AMPOLA - ID: 58140 - Código do Item: 6473.001.0018</p>	60	<p>Indução de animal para cirurgias. A quantidade do item foi estimada para atender 4 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 25 ml</p> <p>4 paciente = 4 x 25 = 100 ml CEM = 100 ml CEA = 100 ml x 12 = 1200 ml (10 frascos)</p>
39.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5000, UNIDADE: UI/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA - ID: 58174 - Código do Item: 6455.001.0023</p>	48	<p>Medicamento indicado para o tratamento da laminite equina e doenças outras doenças podais. Dose de 50 UI/Kg 12/12h = 25.000UI 12/12h (ou 1 frascos de 12/12h), considerando cavalo de 500kg. Total 2 frascos por dia de tratamento para um paciente. A quantidade do item foi estimada para atender 4 pacientes anualmente que seriam pacientes elegíveis para o tratamento. Cada paciente consome 2 frascos por dia durante 6 dias de tratamento = 12 frascos por tratamento</p> <p>CEA= 4 pacientes x 12 frascos = 48 frascos</p>

40.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO TRANEXAMICO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: AMPOLA - ID: 58195 - Código do Item: 6456.001.0006</p>	48	<p>Medicamento indicado para o tratamento das gastroenterites hemorrágicas e outros quadros hemorrágicos. A quantidade do item foi estimada para atender 2 pacientes mensalmente elegíveis para o tratamento consumindo 2 ampolas cada. CEM: 2 pacientes x 2 ampolas = 4 ampolas CEA= 4 ampolas x 12 meses = 48 ampolas</p>
41.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500 + 125, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A - ID: 58210 - Código do Item: 6413.001.0128</p>	492	<p>Medicamento rotineiro indicado para tratamento de infecções bacterianas nos mais diversos sistemas em cães. A quantidade do item foi estimada para atender 07 pacientes mensais, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento. Consumo mensal para 1 paciente = 7 comprimidos Consumo mensal para 07 pacientes = 41 comprimidos CEM= 41 comprimidos CEA= 41 comp x 12= 492 comprimidos</p>

42.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: MIDAZOLAM CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: AMPOLA - ID: 58238 - Código do Item: 6482.001.0016</p>	10	<p>Tratamento de convulsões, adjuvante em sedações e anestésias. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 8,33 ml</p> <p>1 paciente = 1 x 8,33 = 8,33 ml CEM = 8,33 ml CEA = 8,33 ml x 12 = 100 ml (10 frascos)</p>
43.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: POLIVINIL PIRROLIDONA IODO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO DEGERMANTE 1% IODO ATIVO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A - ID: 58254 - Código do Item: 6489.001.0031</p>	144	<p>Medicamento de uso rotineiro nas enfermarias indicado para tratamento de lesões superficiais variadas em caninos e equinos, dermatoses e no preparo cirúrgico. A quantidade do item foi estimada para atender mensalmente nas indicações rotineiras 120 semoventes. 1 litro trata 10 semoventes mensalmente Então para tratar 120 semoventes elegíveis para este tratamento mensalmente consome-se 12 frascos</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM): 12 frascos Consumo Estimado Anual (CEA): 12 x 12 CEA = 144 frascos</p>

44.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTINEOPLASICOS, PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 8, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A - ID: 58382 - Código do Item: 6428.001.0020</p>	48	<p>Para controlar vômitos e enjoo. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento.</p> <p>Cada procedimento: 4 comprimidos</p> <p>1 pacientes = 1 x 4= 4 CEM = 4 comprimidos CEA = 4 comprimidos x 12= 48 comprimidos.</p>
45.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUÇÃO HIDROELETROLÍTICA, PRINCIPIO ATIVO: SORO FISIOLÓGICO, FORMA FARMACEUTICA: INJETÁVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,9, UNIDADE: %, VOLUME: 500ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NÃO APLICAVEL - ID: 59456 - Código do Item: 6443.001.0070</p>	100	<p>Reposição volêmica e manutenção de acesso venoso. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento.</p> <p>Cada procedimento: 4,17 L</p> <p>1 paciente = 1 x 4,17 = 4,17 L CEM = 4,17 L CEA = 4,17 L x 12 = 50 L (100 frascos)</p>

46.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICO GERAL, PRINCIPIO ATIVO: FENTANILA (CITRATO), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,05, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 70898 - Código do Item: 6473.001.0025</p>	50	<p>Tratamento de dor e adjuvante em sedações e anestésias. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 8,33 ml</p> <p>1 paciente = 1 x 8,33 = 8,33 ml CEM = 8,33 ml CEA = 8,33 ml x 12 = 100 ml (50 ampolas)</p>
47.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS OPIOIDES, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A - ID: 72432 - Código do Item: 6481.001.0034</p>	480	<p>Medicamento indicado para analgesia. A quantidade do item foi estimada para atender 20 pacientes mensais, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento. Consumo mensal para 1 paciente = 02 ampolas Consumo mensal para 20 pacientes = 40 ampolas CEM= 40 ampolas</p> <p>CEA= 40amp x 12= 480 ampolas</p>

48.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: TIOPENTAL SÓDICO, FORMA FARMACEUTICA: PÓ, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO/AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 72912 - Código do Item: 6457.001.0010</p>	24	<p>Medicamento indicado para anestesia. A quantidade do item foi estimada para atender 1 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento 2 frascos 1 pacientes = 5 ml CEM = 2 frascos CEA =2 frascos x 12= 24 frascos</p>
49.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS NARCOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: COMPRIMIDO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 74269 - Código do Item: 6481.001.0035</p>	1992	<p>Tratamento de dor. A quantidade do item foi estimada para atender 8 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 20 comprimidos 8 pacientes = 8 x 20= 160 CEM = 160 comprimidos CEA = 160 comprimidos x 12= 1920 comprimidos</p>

50.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFCCIOSO, PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA / CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1 + 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: GOTEJADOR - ID: 74400 - Código do Item: 6450.001.0030</p>	10	<p>Tratamento de alergias oculares. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 8,33 ml</p> <p>1 paciente = 1 x 8,33 = 8,33 ml CEM = 8,33 ml CEA = 8,33 ml x 12 = 100 ml (50 frascos)</p>
51.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFECCIOSOS, PRINCÍPIO ATIVO: TOBRAMICINA + DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: POMADA OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,3 + 0,1, UNIDADE: %, VOLUME: 3,5G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A - ID: 74887 - Código do Item: 6450.001.0032</p>	36	<p>Medicamento indicado para o tratamento das úlceras das conjuntivites. A quantidade do item foi estimada para atender 3 pacientes mensalmente elegíveis para o tratamento consumindo 1 frasco cada. CEM: 3 pacientes x 1 frasco = 3 bisnagas</p> <p>CEA= 3 bisnagas x 12 meses = 36 bisnagas</p>

52.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: PEROXIDO DE HIDROGENIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 85188 - Código do Item: 6489.001.0062</p>	72	<p>Medicamento de uso rotineiro nas enfermarias indicado para tratamento de lesões superficiais variadas em caninos e equinos e dermatoses. A quantidade do item foi estimada para atender mensalmente nas indicações rotineiras 60 semoventes mensalmente. 1 litro trata 10 semoventes mensalmente Então para tratar 60 semoventes elegíveis para este tratamento mensalmente consome-se 6 litros</p> <p>(CEM): 6 frascos Consumo CEA =6 x 12 = 72 frascos</p>
53.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO+CLORETO DE POTASSIO+CLORETO DE CALCIO+LACTATO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6,0+0,3+0,2+3, UNIDADE: MG+MG+MG+MG/ML, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A - ID: 85194 - Código do Item: 6443.001.0095</p>	1920	<p>Medicamento uso humano - grupo farmacológico: soluções hidroeletrolíticas e corretoras do equilíbrio ácido-base. A quantidade do item foi estimada para atender 4 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 40 L</p> <p>1 paciente = 4 x 40 = 160 L CEM = 160 L CEA = 160 L x 12 = 1920 L</p>

54.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: SOLUCAO DE GLICOSE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A - ID: 85195 - Código do Item: 6443.001.0096</p>	192	<p>Medicamento uso humano - grupo farmacológico: soluções hidroeletrólíticas e corretoras do equilíbrio ácido-base. A quantidade do item foi estimada para atender 4 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 4 L</p> <p>1 paciente = 4 x 4 = 16 L CEM = 16 L CEA = 16 L x 12 = 192 L</p>
55.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: POLIVINIL PIRROLIDONA IODO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO DEGERMANTE 1% IODO ATIVO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: %, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A - ID: 85662 - Código do Item: 6489.001.0063</p>	10	<p>Antisséptico para procedimentos pré-cirúrgico. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 83 ml</p> <p>1 paciente = 1 x 83 = 83 ml CEM = 83 ml CEA = 83 ml x 12 = 1000 ml (10 frascos)</p>

56.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIFUNGICOS, PRINCIPIO ATIVO: NITRATO DE MICONAZOL, FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/G, VOLUME: 28G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A - ID: 90440 - Código do Item: 6488.001.0042</p>	48	<p>Tratamento de lesões dermatológicas de origem fúngica. A quantidade do item foi estimada para atender 4 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 1 bisnaga</p> <p>4 pacientes = 4 x 1 = 4 CEM = 4 bisnagas CEA = 4 bisnagas x 12 = 48 bisnagas.</p>
57.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLEASE+CLORANFENICOL, FORMA FARMACEUTICA: POMADA DERMATOLOGICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1+666+10, UNIDADE: UI(LOOMIS)g + U/G + MG/G, VOLUME: 30 G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A - ID: 97635 - Código do Item: 6413.001.0170</p>	12	<p>Antibiótico tópico para tratamento de feridas. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 1 bisnagas</p> <p>1 pacientes = 1 x 12 = 12 CEM = 12 bisnagas CEA = 1 bisnaga x 12 = 12 bisnagas.</p>

58.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPARASITARIOS, PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA / BOLSA, ACESSORIO: N/A - ID: 99727 - Código do Item: 6418.001.0035</p>	40	<p>Antibiótico para infecções intestinais e associações. A quantidade do item foi estimada para atender 20 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 16,67 ml 20 pacientes = 20 x 16,67 = 333,34 ml CEM = 333,34 ml CEA = 333,34 ml x 12 = 4.000 ml (40 frascos)</p>
59.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCÍPIO ATIVO: CLOREXIDINA GLUCONATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO DEGERMANTE, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2%, UNIDADE: %, VOLUME: 1000 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A - ID: 101229 - Código do Item: 6489.001.0075</p>	72	<p>Antisséptico para limpeza de feridas e pré-cirúrgico. A quantidade do item foi estimada para atender mensalmente nas indicações rotineiras 60 semoventes mensalmente. 1 litro trata 10 semoventes mensalmente Então para tratar 60 semoventes elegíveis para este tratamento mensalmente consome-se 6 litros (CEM): 6 frascos Consumo CEA =6 x 12 = 72 frascos</p>

60.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SIMPATOMIMETICOS E HIPERTENSORES, PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A - ID: 103100 - Código do Item: 6467.001.0033</p>	50	<p>Usado em emergências como choque anafilático e parada cardíaca. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 4,17 ml</p> <p>1 paciente = 1 x 4,17 = 4,17 ml CEM = 4,17 ml CEA = 4,17 ml x 12 = 50 ml (50 ampolas)</p>
61.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIESPASMÓDICOS, PRINCIPIO ATIVO: HIOSCINA, FORMA FARMACEUTICA: AMPOLA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20 MG, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1 ML, APRESENTACAO: CAIXA, ACESSORIO: N/A - ID: 104561 - Código do Item: 6429.001.0010</p>	30	<p>Adjuvante em anestesia. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 2,5 ml</p> <p>1 paciente = 1 x 2,5 = 2,5 ml CEM = 2,5 ml CEA = 2,5 ml x 12 = 30 ml (30 ampolas)</p>

62.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCAO HIDROELETROLITO, PRINCIPIO ATIVO: SORO GLICOSADO, FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5%, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 500 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A - ID: 105419 - Código do Item: 6443.001.0111</p>	50	<p>Reposição volêmica, manutenção da glicemia e de acesso venoso. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 2,08 L</p> <p>1 paciente = 1 x 2,08 = 2,08 L CEM = 2,08 L CEA = 2,08 L x 12 = 25 L (50 frascos)</p>
63.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: REGULADORES DO METABOLISMO OSSE/VITAMINAS/SUPLEMENTOS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO: CIANOCOBALAMINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5.000, UNIDADE: MCG, VOLUME: 2 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A - ID: 117341 - Código do Item: 6447.001.0179</p>	50	<p>Vitamina que beneficia o sistema nervoso. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 8,33 ml</p> <p>1 paciente = 1 x 8,33 = 8,33 ml CEM = 8,33 ml CEA = 8,33 ml x 12 = 100 ml (50 frascos)</p>

64.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO+CLORETO DE POTASSIO+CLORETO DE CALCIO+LACTATO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 6,0+0,3+0,2+3, UNIDADE: MG+MG+MG+MG/ML, VOLUME: 500 ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 127984 - Código do Item: 6443.001.0124</p>	100	<p>Reposição volêmica, hidroeletrolítica e manutenção de acesso venoso. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento.</p> <p>Cada procedimento: 4,17 L</p> <p>1 paciente = 1 x 4,17 = 4,17 L CEM = 4,17 L CEA = 4,17 L x 12 = 50 L (100 frascos)</p>
65.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PERIFERICOS E ANTICOLINESTERASICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SUXAMETONIO, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: 10, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 138170 - Código do Item: 6486.001.0039</p>	48	<p>Medicamento indicado para a realização de eutanásia ética.</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 1 pacientes mensalmente elegíveis para o procedimento. (4 frascos por procedimento)</p> <p>CEM: 1 pacientes x 4 frasco = 4 frascos</p> <p>CEA= 4 frascos x 12 meses = 48 frascos</p>

66.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: FENTANILA CITRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,0785 , UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10 ML, APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO AMPOLA - ID: 138588 - Código do Item: 6473.001.0036</p>	24	<p>Medicamento indicado para anestesia. A quantidade do item foi estimada para atender 5 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento 4 ml 5 pacientes = 4x5 = 20ml (2 frascos de 10 ml)</p> <p>CEM = 2 frascos CEA =2 frascos x 12= 24 frascos.</p>
67.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL (VIA INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR), CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 144158 - Código do Item: 6413.001.0190</p>	30	<p>Antibiótico de amplo espectro. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 8,75 ml</p> <p>1 paciente = 1 x 8,75 = 8,75 ml CEM = 8,75 ml CEA = 8,75 ml x 12 = 105 ml (aproximadamente 30 frascos)</p>

68.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA/COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 147245 - Código do Item: 6413.001.0202</p>	960	<p>Antibiótico de amplo espectro principalmente para infecções cutâneas. A quantidade do item foi estimada para atender 8 pacientes mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 10 comprimidos 8 pacientes = 8 x 10= 80 CEM = 80 comprimidos CEA = 80 comprimidos x 12= 960 comprimidos</p>
-----	---	-----	--

69.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: %, VOLUME: 100G~400G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 156851 - Código do Item: 6487.001.0076</p>	100	<p>Medicamento de uso rotineiro nas enfermarias indicado para tratamento de lesões superficiais variadas em caninos e equinos e dermatoses. A quantidade do item foi estimada para atender mensalmente nas indicações rotineiras 50 semoventes mensalmente. 1 pote trata 5 semoventes mensalmente. Então para tratar 50 semoventes elegíveis para este tratamento mensalmente consome-se 8,3 potes</p> <p>Consumo Estimado Mensal (CEM): 8,3 potes Consumo Estimado Anual (CEA): CEM x 12 CEA =8,3 x 12 = 100 potes</p>
-----	---	-----	---

70.	<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR - DESCRICAO: ACIDO GRAXO OMEGA 3, CONTEM ACIDO EICOSAPENTAENOICO(EPA) 180 MG, ACIDO DOCOSAHEXANENOICO (DHA) 120 MG E TOCOFEROL 2,0 MG, APRESENTACAO: CAPSULA 1000 MG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 167288 - Código do Item: 6445.002.0571</p>	492	<p>Adjuvante do tratamento de doenças dermatológicas, endócrinas e gastrointestinais. A quantidade do item foi estimada para atender 07 pacientes mensais, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento.</p> <p>Consumo mensal para 1 paciente = 7 comprimidos Consumo mensal para 07 pacientes = 41 comprimidos CEM= 41 comprimidos</p> <p>CEA= 41 comp x 12= 492 comprimidos</p>
71.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,02, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1,8ML, APRESENTACAO: TUBETE, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 TUBETES. ID: 168045 - Código do Item: 6474.001.0092.</p>	01	<p>Anestésico utilizado em procedimentos odontológicos em equinos.</p> <p>A quantidade do item foi estimada para atender 10 pacientes anuais, que seriam pacientes potencialmente elegíveis para o tratamento.</p> <p>Consumo anual para 10 pacientes = 05 tubetes</p> <p>CEA= 05 x 10 = 50 tubetes.</p>

72.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIALERGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 169279 - Código do Item: 6468.001.0068</p>	30	<p>Medicamento indicado para tratamento das reações de hipersensibilidade em caninos. A quantidade do item foi estimada para atender 1 paciente mensalmente que seriam pacientes elegíveis para o procedimento. Cada procedimento: 2,5 ml</p> <p>1 paciente = 1 x 2,5 = 2,5 ml CEM = 2,5 ml CEA = 2,5 ml x 12 = 30 ml (30 ampolas)</p>
73.	<p>MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTISSEPTICOS, PRINCIPIO ATIVO: ALCOOL ETILICO + PROPANOL COM AGENTES EMOLIENTES E DERMOPROTETORES, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 60 ~ 80%, UNIDADE: ML, VOLUME: 1000 ML, APRESENTACAO: SOLUCAO ALCOOLICA PARA ANTISSEPSIA CIRURGICA DAS MAOS EM UM MINUTO SEM ENXAGUE, ACESSORIO: TAMPA PUMP ACOPLADA, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 1 LITRO - ID: 179256 - Código do Item: 6489.001.0135</p>	96	<p>Antisséptico para uso geral (ambulatorial e cirúrgico). A quantidade do item foi estimada para atender mensalmente nas indicações rotineiras 72 semoventes mensalmente. 1 litro trata 09 semoventes mensalmente Então para tratar 72 semoventes elegíveis para este tratamento mensalmente consome-se 8 litros</p> <p>(CEM): 8 frascos Consumo CEA = 8 x 12 = 96 frascos</p>

Flávia Oliveira Antunes
ID. FUNC. 5096555-7

PATRÍCIA NUÑEZ BASTOS DE SOUZA

Chefe do Centro de Medicina Veterinária ID: 24647454

Equipe de Planejamento

FLÁVIO AUGUSTO SOARES GRAÇA

Sub Chefe do Centro de Medicina Veterinária ID: 24432768

Equipe de Planejamento

Rio de Janeiro, 24 outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Oliveira Antunes, Cabo**, em 24/10/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Augusto Soares Graça, Capitão**, em 24/10/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Nunes Bastos de Souza, Tenente Coronel Polícia Militar**, em 24/10/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86130842** e o código CRC **AA03628C**.